CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 429 / 2019

CASCALHAMENTO DE TRECHO DA AV. MANOEL FERNANDES.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICAMOS que a Prefeitura faça o cascalhamento na Av. Manoel Fernandes, no lado esquerdo vindo da Rua Teófilo Mosqueira, onde o córrego não está canalisado.

Justificativa:
A Av. Manoel Fernandes foi cascalhada mas o trecho específico não recebeu o serviço. Existe morador e ele tem o direito a uma boa condição de uso da rua.

Rio Pomba/MG, 06 de fevereiro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
06/02/2019, 17h15min	Rio Pomba, 06/02/2019.	de: 07/02/19
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	